



RESULTADO DO FESTIVAL DE MÚSICA “BALIZA FEST GOSPEL 2024”
(Classificados para 2ª Etapa Final do Festival de Música Gospel)

A **PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA BALIZA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o N° 04.056.248/0001-25, com sede neste Município, situado à Avenida Perimetral Norte, BR 210, s/n°, Centro, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, INOVAÇÃO E TURISMO**, TORNA-SE PÚBLICO o resultado dos classificados para a 2ª Fase Final do Projeto Cultural “**BALIZA FEST GOSPEL DE MÚSICA 2024**”.

Nº	Candidato(a)	Nota (06 a 10)	Categoria	Resultado Final
01	Agnes Heloisa Pedrosa Costa Welvis Erikis Nascimento da Costa	09	Dupla	CLASSIFICADOS
02	Daiane Mendes Januário	07	Individual	DESCLASSIFICADA
03	Danyelly Silva de Carvalho	08	Individual	DESCLASSIFICADA
04	Debora de Jesus Gomes Oliveira	09	Individual	CLASSIFICADA
05	Elinete Santos Moreira	06	Individual	DESCLASSIFICADA
06	Isaias Pedrosa Pereira	09	Individual	CLASSIFICADO
07	Laíze Pereira de Araújo	08	Individual	DESCLASSIFICADA
08	Maria Elisa Lima Nascimento	09	Individual	CLASSIFICADA
09	Samuel Almeida de Sousa	09	Individual	CLASSIFICADO
10	Tassiely Pereira Silva	08	Individual	DESCLASSIFICADA

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS para os classificados para a etapa final:

1.1. Os candidatos classificados para etapa final deverão realizar sua apresentação ao vivo, no local do Evento Baliza Fest Gospel, no dia 29 de Novembro de 2024;

1.2. O candidato poderá apresentar a música apresentada na primeira etapa ou uma nova música, ficando a escolha e critério do candidato.

1.3. Será considerado vencedor do Baliza Fest Gospel de música, o candidato, que obtiver maior pontuação do Júri Técnico.

1.4. Os 03 melhores candidatos da etapa final farão jus à premiação prevista no item **7.1** deste Regulamento, conforme sua colocação final.



- 1.5.** Para os 5 melhores candidatos(as) classificados(as), será disponibilizado para os ensaios a banda Ieshua, da AD Brasil, para a apresentação ao vivo no dia do Evento Baliza Fest Gospel.
- 1.6.** Compete a Secretaria Municipal de Cultura, Inovação e Turismo (Comissão Organizadora), promover a publicidade do festival, convidar os integrantes da Comissão Julgadora para realizar o julgamento das apresentações.
- 1.7.** Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Festival.

LUCILENE TEIXEIRA LIMA
Secretária Municipal de Cultura, Inovação e Turismo
Decreto nº 037/2024